



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5620

DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Autoriza o início de
Procedimento Licitatório

VANILDE VOGT DALCIN, Vice-Prefeita Municipal de Nova Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão Permanente de Licitações a dar início ao Processo Licitatório nº 148/2019, Dispensa de Licitação nº 086/2019, cujo objeto é a aquisição de dezesseis contêiners, na cor azul, com rodas, capacidade de 1.000 litros, injetado em plástico polietileno, com proteção UV, com quatro rodas giratórias de borracha, sendo duas com freio e com ângulo de giro 360°, tampa articulada ao próprio corpo, munhões laterais para basculamento e dreno para escoamento de líquidos, medida 1290mm de altura x 1380, de largura x 1040mm de profundidade, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito, cuja despesa correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

Enquadramento da Despesa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS SERVIÇOS URBANOE E TRÂNSITO:

Dotação: 0501 04 122 0016 1008 44905200000000 0001 – Manutenção da Secretaria – Equipamento e Material Permanente. Saldo da dotação nesta data R\$. 16.030,00 (dezesseis mil e trinta reais).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA, 16 DE OUTUBRO DE
2019.

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal/Secretaria Municipal de Assistência Social

Registre-se e Publique-se:

CARLA ADRIANA CAVALLERI MACHADO

Secretária Municipal de Educação Cultura e Desporto